



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Reuniram-se às treze horas e trinta minutos do dia 25 de março de dois mil e quatorze na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da diretoria executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes e Sra. Margareth Aparecida de Souza Carvalho, como convidados o Sr. Eder Jeronimo da Silva e a Sra Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera. Pauta do dia: Item 1 – Contas anuais de 2013, encaminhamento ao Conselho de Administração; Item 2 – Recadastramento de aposentados e pensionistas; Item 3 - Reserva administrativa. Quanto ao item 1 o presidente, Sr. Edson Crepaldi Retori informou que o inciso IV do Art. 105 da Lei 4965/2008 estabelece que o Conselho de Administração deve deliberar sobre as contas do Instituto, razão pela qual se faz necessário encaminhar a este conselho os seguintes documentos: Relatório de verificação de consistência; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Parecer do Conselho Fiscal; Parecer do Atuário e Parecer do Controle Interno. Por oportuno também se encaminhara para conhecimento os valores para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 – LDO, retratados nos: Quadro de despesas por programas e ações; Quadro de despesas por categoria econômica; Quadro de origem e aplicações dos recursos obtidos com a alienação de ativos; Quadro de receitas e despesas previdenciárias 2013 e Quadro de receitas. Ao Conselho Fiscal também se encaminhara para conhecimento toda estas informações. A matéria recebeu unanime aprovação da diretoria. Quanto ao item 2 o presidente, passou a palavra a Chefe do Serviço Administrativo, Sra Margareth , que informou sobre todo o planejamento em curso do processo de recadastramento dos aposentados e pensionistas com previsão para início em abril deste ano, na oportunidade os beneficiários deverão comparecer ao INPREV, no mês do seu aniversário com os documentos relacionados em correspondência expedida para tal fim. A diretoria se manifestou favoravelmente a realização do recadastramento conforme apresentado e deliberou pela expedição de uma Resolução da Diretoria Executiva que regulamentará todo processo. Quanto ao item 3 o Sr. Presidente, passou a palavra ao Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Praxedes que discorreu sobre a constituição da Reserva Administrativa prevista no Parágrafo único do Art. 121 da Lei 4965/2008. Informou o Sr. Paulo que no exercício de 2013 a referida reserva poderia ser superior a R\$ 1.130.000,00 e apresentou como proposta o montante de R\$ 1.000.000,00, valor prontamente aprovado pela diretoria. Esta nova reserva quando acrescida a já constituída elevava para aproximadamente R\$ 2.600.000,00 de disponibilidade financeira. Como de praxe, esta nova reserva administrativa deverá ser submetida a deliberação do Conselho de Administração em atenção a legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.